

Edição 20:

## Controle do pagamento de custas de agravo

O agravo é peticionado diretamente no eproc 2G, mesmo quando o advogado aciona o botão “agravar” no eproc 1G. Nesse caso, o sistema abre o eproc 2G em uma nova janela do navegador, para ali ter início o peticionamento. O cálculo do preparo devido e a emissão do respectivo boleto bancário são realizados, portanto, nos autos do agravo, quando finalizadas as etapas do peticionamento, e não nos autos do processo principal, onde proferida a decisão recorrida.

1) Para agravar, o advogado pode clicar na ação “agravo”, disponível na tela do processo em tramitação no eproc 1G:

**Ações**

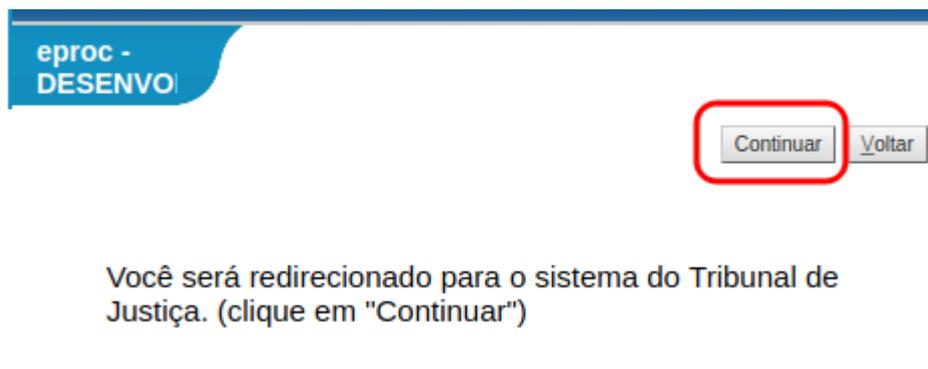
[Agravo](#) | [Arvore](#) | [Audiência](#) | [Certidão Narratória](#) | [Custas](#) | [Movimentar/Peticionar](#) | [Substabelecimentos](#)

**Filtrar Eventos**

Com documentos       De decisão       Externos

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
12	10/06/2019 13:40:55	Despacho/Decisão - Liminar/Antecipação de Tutela Indeferida	fonseca	<a href="#">DESPADEC1</a>
11	10/06/2019 13:40:27	Expedição de mandado - PACCEMAN	jonathangk	<a href="#">MAND1</a>
10	10/06/2019 13:38:45	Juntada - Guia Gerada - Guia nº 2.089	jonathangk	<a href="#">GUIAS DE CUSTAS1</a>

2) Neste momento, o advogado será remetido automaticamente ao eproc 2G para que possa iniciar o peticionamento:



3) O advogado irá preencher todos os dados solicitados pelo sistema. Abaixo, uma tela exemplo do que deve ser preenchido:

**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - ENIO BUENO (ENIO)**

eproc - DESENVOLVIMENTO **Petitionamento Eletrônico (1 de 5) - Informações do processo**

Próxima > Cancelar

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Partes Réus >> Documentos

Informações Preliminares

Desejo entrar com a ação em:  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Classe processual:  
AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nível de Sigilo do Processo:  
Sem Sigilo (Nível 0)

Processo Originário:  
50015283920198240045

Juízo:  
Juízo da Vara da Fazenda Pública, Acidentes d

Outros advogados a serem incluídos (login):  
Incluir

Lista de Usuarios (0 registros):

Usuário	Ações
---------	-------

Próxima > Cancelar

4) O advogado também deve selecionar a decisão que está sendo agravada:

**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - ENIO BUENO (ENIO)**

**eproc - DESENVOLVIM**

< Anterior   Próxima >   Cancelar

Selecione o(s) prazo(s) a ser(em) fechado(s) (OPCIONAL):

Nenhum prazo encontrado.

Selecione Sentença/Despacho:

Despacho/Decisão - Liminar/Antecipação de Tutela Indeferida - 10/06/2019 13:40:55

5) Ao final do peticionamento, o boleto será gerado e juntado ao processo:

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documento
3	10/06/2019 14:07:07	Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto(s) gerado(s)	enio	OUT1
2	10/06/2019 14:07:05	Juntada - Guia Gerada - Guia nº 99	enio	GUIAS DE CUSTAS1
1	10/06/2019 14:07:04	Distribuido por sorteio (GCIV0503) - Ref. ao Despacho/Decisão do(s) evento(s) 12 do processo originário.	enio	INIC1  OUT2

Download Completo   Nova Consulta

Como se vê, não há como emitir o boleto e efetuar o preparo do agravo de forma antecipada ou avulsa. Logo, não há como comprovar o recolhimento no momento da interposição do agravo, pois somente nesse momento é que o boleto é gerado.

Apesar disso, esse comportamento do sistema proporciona, tanto para o advogado quanto para o gabinete que recebe o processo, as vantagens já mencionadas, :

- como o boleto já “nasce” vinculado ao agravo não é necessário juntar aos autos do recurso a comprovação do pagamento. Quando o pagamento é efetuado na rede bancária, o fato será comunicado no processo por meio de integração após 24 horas;
- o controle pelo gabinete do pagamento das custas devidas pode ser realizado por meio dos localizadores automáticos do sistema.